



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2828/2018

26.09.2018

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 322/18 de 18 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. PEDRO JOSÉ SOSTER**, portador do RG sob nº 1061396063 SSP/RS e conforme Matrícula nº 102-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 1º de outubro de 2018 a 20 de outubro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 02.04.2017 a 02.04.2018, conforme Processo nº 322/18 de 18 de setembro de 2018.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao **Período Aquisitivo de 02.04.2017 a 02.04.2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de setembro de 2018.

PUBLICADO NO	
Jornal Tribuna Regional	
Edição nº <u>1465</u>	Pág.: <u>7A</u>
Data: <u>29</u> / <u>09</u> / 2018.	<u>J</u>

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO	
DIOM/PR	
Edição nº <u>1601</u>	Pág.: <u>134</u>
Data: <u>28</u> / <u>09</u> / 2018.	<u>J</u>

Lair Dias
Secretário Municipal de Interior

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Processo Nº: 81/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2018

No dia 27 do mês de Setembro do ano de 2018, compareceram, de um lado ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.205.699/0001-98, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANGOSO ANATER, 50, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL o Sr(a). HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 696.868.839-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 58/2018.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Table with 3 columns: Código, Nome da Empresa, Itens. Row 1: 3134 J KUSS & CIA LTDA ME

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Table with 4 columns: Empresas, CNPJ / CPF, Nome do Representante, CPF. Row 1: J KUSS & CIA LTDA ME, 06.940.608/0001-82

Fornecedor: 3134 - J KUSS & CIA LTDA - ME

Main table with 6 columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Item 1: Serviços prestados a pacientes do município de Salgado Filho PR...

Salgado Filho, 27 de Setembro de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0287/2018 - Processo dispensa nº 016/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/LTDA - CNPJ Nº 87.389.086/0001-74.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017
Pregão Nº 60/2017
OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0288/2018
Processo inexistibilidade nº 027/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA CNPJ Nº 79.852.406/0006-67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Processo Nº: 82-2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59-2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2018

No dia 27 do mês de Setembro do ano de 2018, compareceram, de um lado ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.205.699/0001-98, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANGOSO ANATER, 50, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL o Sr(a). HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 696.868.839-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 59/2018.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Table with 3 columns: Código, Nome da Empresa, Itens. Row 1: 6596 DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Table with 4 columns: Empresas, CNPJ / CPF, Nome do Representante, CPF. Row 1: DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945, 14.995.678/0001-27

Fornecedor: 6596 - DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945

Main table with 6 columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Item 1: Locação Brinquedo Casa do Picolino - Medidas: 01 metros de largura por 04 metros de comprimento por 03 metros de altura...

Fornecedor: 6596 - DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945

Table with 6 columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Item 9: Locação Brinquedo Star Baby - Medidas: 9 mts de largura, 9 mts de comprimento, 4 mts de altura...

Salgado Filho, 27 de Setembro de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2828/2018 - 26.09.2018
Stimula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 322/18 de 18 de setembro de 2018, RESOLVE:

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 317/18 de 11 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. ISEU CIGERCE**, portador do RG sob nº 5.370.743-2 SESP/PR e conforme Matrícula nº 810-1, ocupante de Cargo de Provedimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 1º de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018, referente ao **Período Aquisitivo de 03.03.2013 a 03.03.2018**.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao **Período Aquisitivo de 03.03.2013 a 03.03.2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de setembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

LAIR DIAS

Secretário Municipal de Interior

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:C2DD2C1C

INTERIOR**PORTARIA Nº 2826/2018 - 26.09.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 2826/2018 - 26.09.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 320/18 de 13 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. JOAO MARIA NELSO CORDEIRO**, portador do RG sob nº 7.920.441-2 SESP/PR e conforme Matrícula nº 126-2, ocupante de Cargo de Provedimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 1º de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018, referente ao **Período Aquisitivo de 15.09.2013 a 15.09.2018**.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao **Período Aquisitivo de 15.09.2013 a 15.09.2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de setembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

LAIR DIAS

Secretário Municipal de Interior

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:ID6AF0F6

INTERIOR**PORTARIA Nº 2828/2018 - 26.09.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 2828/2018 - 26.09.2018

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 322/18 de 18 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. PEDRO JOSÉ SOSTER**, portador do RG sob nº 1061396063 SSP/RS e conforme Matrícula nº 102-1, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 1º de outubro de 2018 a 20 de outubro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 02.04.2017 a 02.04.2018, conforme Processo nº 322/18 de 18 de setembro de 2018.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao **Período Aquisitivo de 02.04.2017 a 02.04.2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de setembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

LAIR DIAS

Secretário Municipal de Interior

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:4CC092A9

INTERIOR**PORTARIA Nº 2829/2018 - 26.09.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 2829/2018 - 26.09.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 328/18 de 25 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. MARCIO THOMAS**, portador do RG sob nº 9.249.861-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 816-1, ocupante de Cargo de Provedimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 1º de outubro de 2018 a 29 de dezembro de 2018, referente ao **Período Aquisitivo de 15.04.2013 a 15.04.2018**, conforme Processo nº 328/18 de 25 de setembro de 2018,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.